



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“Capital Nacional da Cuca”

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM
RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BIOLOGIA.**

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Rolante faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BIOLOGIA, CONFORME DESCrito NO TERMO DE
REFERÊNCIA.**

Quantidade	unidade	Descrição
528 horas sendo 44h/mês	Hora(h)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BIOLOGIA, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“Capital Nacional da Cuca”

1.1) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado da data da sua assinatura.

1.2) Da Fiscalização: Para fins de acompanhamento e fiscalização, ficará responsável a Sr. Diego Luiz Gossler, a quem caberá também à aferição e prestação dos serviços.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rolante. A administração já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

Orçamento	Empresa	CNPJ	Qnt.	Valor Total
Orçamento item: 01	ECODOPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS	05.782.722/0001-69		
Orçamento item: 02	ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO PRÓ SINOS	09.150.005/0001-75		
Orçamento item: 03	SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA	34.372.020/0001-05		

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail:

licitacao@rolante.rs.gov.br

A Administração receberá novas propostas a partir do dia 20/12/2022 até às 13h do dia 23/12/2022. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“Capital Nacional da Cuca”

atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, com a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Rolante, 20 de Dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANTE